



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

*Adjudica-se neste e fare
os efeitos da reforma dos juros*
24/2/22

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARREGADO

ASSUNTO:

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO - 35/2022 AD "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO PAVILHÃO MUNICIPAL DE CAMINHA - FERNANDO LIMA"

REQUERENTE:

GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

NIPG N 2354/22

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 16/02/2022 do Sr. Presidente da Câmara, foi convidada a apresentar proposta o prestador de serviços Gina Maria Simões de Oliveira, sendo o valor base do procedimento de 8.965,00 (oito mil novecentos e sessenta e cinco euros) isentos de IVA.

O prestador convidado, apresentou proposta no valor de € 8.965,00 (oito mil novecentos e sessenta e cinco euros), isentos de IVA.

Considerando:

- Que a proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos nºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;
- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de fevereiro, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.
- Qua a prestação de serviços será realizada pelo período de 11 meses, produzindo efeitos desde o dia 24 de fevereiro até dia 23 de janeiro de 2022, sendo não renovável.

**MUNICÍPIO DE CAMINHA**

- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar, deverá estar prevista no orçamento para 2022, económica 02.02.25.05, orgânica 02, e de acordo com o artigo 47º do Código dos Contratos Públicos, no valor respeitante ao presente ano, € 7.335,00 (sete mil trezentos e trinta e cinco euros) isentos de IVA, sendo os restantes € 1.630,00 (mil seiscientos e trinta euros assumidos no ano de 2023
- Está dispensada a redução a escrito do Contrato, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do art. 95º do CCP.

Pelo exposto propõe-se:

- Que a “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO PAVILHÃO MUNICIPAL DE CAMINHA – FERNANDO LIMA”, seja adjudicado a “Gina Maria Simões de Oliveira”, pelo valor de € 8.965,00 (oito mil novecentos e sessenta e cinco euros), isentos de IVA.
- Aprovação da designação do Técnico Pedro Fernandes, para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP, na sua redação atual.

Caminha, 2022/02/24

ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO